



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº 166/2024

Sugere ao Poder Executivo Municipal pulverização contra o mosquito da dengue em todas as unidades escolares municipais.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, pulverização contra o mosquito da dengue em todas as unidades escolares municipais.

#### **Justificativa:**

Haja vista a proliferação de pernilongos em toda a cidade devido as chuvas, sugiro que a Prefeitura contrate serviços de dedetização com pulverização química para combate ao mosquito da dengue em todas as unidades escolares municipais, visando evitar casos de contaminação em ambiente escolar aos alunos da Rede Pública de Ensino.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de janeiro de 2024.

**ARNALDO ALVES**  
-vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F892W1G19993U1M2>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: F892-W1G1-9993-U1M2**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 422/2024 23/01/2024 09:11 - CHAVE: F892-W1G1-9993-U1M2